

PORTARIA N.º149 DE 10/04/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

PETRIA NOVELI TOREZANI Matrícula 33378

Período Aquisitivo: 08/07/2021 A 07/07/2022

Período Das Férias: 13/03/2024 A 27/03/2024 – 15 DIAS PORTARIA N.º 078/2024

Período De Interrupção: 13 A 15 – 03 DIAS

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 12249/2024 – Memorando 252/2024

SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de abril de 2024.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 39.858 de 02/06/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340035003400390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **10/04/2024** 11:09 Checksum: **1B505C474E16266281407ED317056F8F309B37F77BB777B58C8ADE8C1B94B2F9**

